



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES  
ALVES – ACRE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE  
2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, Estado do Acre**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Rodrigues Alves, que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS, as Contas do Município de Rodrigues Alves relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Ex-Prefeito Francisco Wagner de Santana Amorim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, em 23 de Fevereiro de 2016.

**Antonio Matos da Silva**  
Presidente

**Catejânio Mendonça do Nascimento**  
Vice-Presidente

**Josué Dourado de Abreu**  
1º Secretário